



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de
"CIDADÃO DE MACAPÁ" ao Senhor
GILMAR MIRANDA DOMINGUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "CIDADÃO DE MACAPÁ", fundamentado no ART. 97 – do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede ao Senhor **GILMAR MIRANDA DOMINGUES**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como assumiu esta terra para construir família, fixar residência e levar o amor por nossa terra por onde for.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 19 de Dezembro de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

